

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Retificação do Edital.

Onde se lê:

"08. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

08.01. A inscrição da candidata implicará no conhecimento do Edital e aceitação tácita de todas as condições do presente certame.

08.02. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo a candidata acompanhar todas as etapas deste Processo Seletivo através do site educbarueri.sp.gov.br e do Jornal Oficial de Barueri."

Leia-se:

"08. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

08.01. A inscrição da candidata implicará no conhecimento do Edital e aceitação tácita de todas as condições do presente certame.

08.02. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo a candidata acompanhar todas as etapas deste Processo Seletivo através do site educbarueri.sp.gov.br e do Jornal Oficial de Barueri.

08.03. O Processo Seletivo terá a validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período."

Barueri, 25 de novembro de 2025.

ANTONIO CLÁUDIO FLORES PITERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO